

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação dos Exmo. Sr. Acionista o nosso relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas, bem como sobre proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de **Viver Santarém – Desporto e Lazer, EM, SA.**, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.
2. No âmbito das nossas atribuições e competências acompanhámos, com a periodicidade e extensão consideradas adequadas, a atividade da empresa, tendo recebido da Administração e dos Serviços Administrativos da empresa todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções, não tendo tomado conhecimento de violação da lei e dos estatutos.
3. Verificámos a concordância da informação financeira constante do Relatório do Conselho de Administração com a informação veiculada pelos demais documentos de prestação de contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.
4. Na qualidade de Revisor Oficial de Contas da empresa, emitimos a Certificação Legal de Contas, que para todos os efeitos, aqui se dá como integralmente reproduzida.
5. Na qualidade de Fiscal Único, entendemos que o “Relatório de Boas Práticas de Governo Societário” cumpre os deveres de relato estabelecidos.
6. Entendemos que os documentos de prestação de contas apresentados permitem, quando lidos em conjunto, uma boa compreensão da situação financeira da **Viver Santarém – Desporto e Lazer, EM, SA.**, em 31 de Dezembro de 2017, bem como o resultado das suas operações do exercício findo.
7. Nestes termos somos de parecer:
  - Que sejam aprovados o Relatório do Conselho de Administração, bem como o Balanço, a Demonstração de resultados por natureza e por funções, a Demonstração dos fluxos de caixa e os correspondentes Anexos apresentados, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.
  - Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.
8. Finalmente o Fiscal Único deseja agradecer a Administração e nos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Entroncamento, 23 de março de 2018

O FISCAL ÚNICO



José de Jesus Gonçalves Mendes  
em representação de

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associado, S.R.O.C., Lda